



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.497

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	10
Secretaria da Educação	11
Secretaria da Saúde	14
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Fundação Cultural de Palmas	16
Previpalmas	16
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	17
Publicações da Câmara Municipal.....	17

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 413/SRH/SEPLAD, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o (a) servidor (a) FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Administrador, matrícula nº 413019711, efetivo (a), a partir de 18/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/04/2016.

Palmas, 20 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 416/SRH/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, Processo nº 2016024822, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) MARIA ETELVANE FERREIRA, do cargo de Auxiliar em Saúde – Médico 40h,

matrícula nº 413023534, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de abril de 2016.

Palmas, 22 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 417/SRH/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 052/2016/SEMUS/GAB/DIGET, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer para Secretaria Municipal da Saúde, o (a) servidor (a) ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula nº 309691, efetivo (a), a partir de 22/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2016.

Palmas, 22 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 418/SRH/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, Processo nº 2016028753,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para Procuradoria Geral do Município, o (a) servidor (a) CÍCERA MIRANDA E SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 133471, efetivo (a), a partir de 22/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2016.

Palmas, 25 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 420/SRH/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, Processo nº 2016023848, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) LUCIENE MUNIZ NEGREIROS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413021159, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 25 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 421/SRH/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.483, de 14 de abril de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	251941	Geruza de Oliveira	07/04/2016	10%	2016024984

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 423/SRH/SEPLAD, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre setores da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por interesse da administração o (a) servidor (a) ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO, matrícula funcional nº 413026331, Assistente Administrativo, da (o) Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno para a Diretoria de Folha de Pagamento, código de lotação nº 576.4.1, a partir de 08/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 424/GAB/SEPLAD, 26 DE ABRIL DE 2016.

Designação de servidor para Presidir a Junta Médica Oficial do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015 e com o dispositivo no art. 35 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EDNA MEIRELES LEÃO, Analista em Saúde - Médico, matrícula nº 303741, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, para exercer a Presidência da Junta Médica Oficial do Município, conforme o art. 5º da Lei nº 2.189, 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Palmas, 26 de abril de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 430/GAB/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016023633, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDSON DE FARIAS MEIRELES, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, efetivo (a), matrícula nº 331041, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2016.

Palmas, 28 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 438/SRH/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Lotação de servidor – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, os servidores relacionados, oriundos (a) da Secretaria Municipal de Integração Social de Defesa do Consumidor, a partir de 15 de abril de 2016.

MATRICULA	NOME	CARGO
74701	LEIDE GRACI ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
132711	ZILEIDE TIMOTEI RIBEIRO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
133841	ANTONIO MOISES MELO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
134161	FLEI MARION DE CASTRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
134211	ISTAVINA GLORIA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
136291	SILIONI TAVARES NARCIZO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
137041	MARIA LUZIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
137101	ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
137551	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
137711	KATIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
138461	CLAUDIA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
138481	LAUREANE SILVA ARRUDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
139301	ELISMAR JOAO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
139681	MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
140171	FLAVIO LAZARO LUIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
141161	MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
141671	NILZA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
141791	FABIO BRITO DIAMANTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
142221	DAGMA SOUSA LOPES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
143261	DEUSELINE GOMES PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
153361	DINAY ALVES ROCHA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
154841	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
156611	EMANOEL DE RIBAMAR MARQUES ROCHA	MOTORISTA
163411	ELSE BETANIA GOMES DA ROCHA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
163421	PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
171451	ODINA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
175071	LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA	ECONOMISTA
253971	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
255231	ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
259631	DELIA MOURA LINHARES	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO

260361	VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO
260651	JOAO AZEVEDO LIMA FILHO	VIGIA
296551	DEIDI HILARIO CANDIDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
305691	ZELI DE VOGARINS DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
307191	ALEXANDRE SPERCHI WAHBE	PEDAGOGO
310891	MARTA GOMES DE ARAUJO	PSICOLOGO
413019750	JOAO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
413020614	NAGILA BASTOS FEITOSA COELHO	ASSESSOR TECNICO I
413020616	MARCOS ANTONIO SILVA	GERENTE
413020617	CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA	GERENTE
413020876	LARA ALENCAR GOMES MORAIS	ASSESSOR DE INCLUSAO
413021015	LUZIA BATISTA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
413021045	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
413021890	LINETE CADETE DA SILVA	ASSESSOR DE INCLUSAO
413022689	THIAGO SIMAS MOURA	DIRETOR
413023110	IGOR HENRIQUE MELO RINCO	ASSESSOR DE INCLUSAO
413023121	MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ	GERENTE
413024354	NELIO NOGUEIRA LOPES DO AMARAL	SUPERINTENDENTE
413024463	JUCELIO LUSTOSA DE SOUSA	ASSESSOR EXECUTIVO I
413024503	TAMIRES FRANCISCO AMORIM	ASSISTENTE DE GABINETE I
413024504	ANA CERQUEIRA COSTA CASTRO	ASSISTENTE DE GABINETE I
413025085	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ABRIGO
413025098	RENATA CRISTIANE MARTINS COSTA	DIRETOR
413025615	ALEX JHON OTAVIANO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413025631	JOAO FRAZAO RODRIGUES DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO I
413025770	CARLOS ALEXANDRE BATISTA FERRAZ	ASSISTENTE DE GABINETE I
413025799	TEREZINHA DE JESUS MILHAN	ASSISTENTE SOCIAL
413025841	NAHYLTON ALEN REGO COSTA	SUPERINTENDENTE
413026109	MANOEL DE JESUS ALVES GUIMARAES	GERENTE
413026118	VERA MARIA XAVIER DA SILVA	ASSESSOR DE INCLUSAO

Palmas, 28 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 443/GAB/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Revoga a PORTARIA Nº 412/GAB/SEMAD, DE 24/03/2015.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 de abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica; RESOLVE:

REVOGAR,

Art.1º a PORTARIA Nº 412/GAB/SEMAD, DE 24/03/2015, publicada no DO Nº 1227 de 31 de março de 2015, que designa servidores para compor comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Considerando a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 444/GAB/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Revoga a PORTARIA Nº 315/GAB/SEMAD, DE 06/03/2015.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica; RESOLVE:

REVOGAR,

Art.1º a PORTARIA Nº 315/GAB/SEMAD, DE 06/03/2015, publicada no DO Nº 1214 de 11 de março de 2015, que designa servidores para compor comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Considerando a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 445/GAB/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Revoga a PORTARIA Nº 1070/GAB, DE 18/08/2015.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica; RESOLVE:

REVOGAR,

Art.1º a PORTARIA Nº 1070/GAB, DE 18/08/2015, publicada no DO Nº 1326 de 21 de agosto de 2015, que designa servidores para compor comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, Considerando a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 446/GAB/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Revoga a PORTARIA Nº 1468/GAB/SEPLAD, DE 25/11/2015.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica; RESOLVE:

REVOGAR,

Art.1º a PORTARIA Nº 1468/GAB/SEPLAD, DE 25/11/2015, publicada no DO Nº 1392 de 02 de dezembro 2015, que designa servidores para compor comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, Considerando a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 448/SRH/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Lotação de servidor – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, os servidores relacionados, oriundos da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 15 de abril de 2016.

MATRICULA	NOME	CARGO
10421	JOCELIO PEREIRA SANTOS	GUARDA METROPOLITANO
132991	OSMAEL DE SOUZA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
134561	NORMA CANDIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
135421	ADAISON RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
136131	FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
136181	MARIA EUNICE ALVES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
137271	AMAURY DA CONCEICAO AQUINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
138061	DOMINGOS DA PAZ PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
138621	EPITACIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
140371	MARCELO DOS SANTOS DOURADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
140611	WILLIAM LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
142561	ELIVETE ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
143601	HERBERT DA SILVA BAYER	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
146671	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS I	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
152881	MARCELO MARQUES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
152891	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
152961	JUNIA FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
152971	NURIO CARLOS NUNES PARENTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES

152981	CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
152991	KLEYNILSON BONFIM JOSE GONCALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
153011	ROMUALDO BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
153041	EDIMAR SOUSA SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
153951	WALDEK MOREIRA FARINHA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
154681	EDMILSON DE SOUSA COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
155001	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
155351	ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MECÂNICO
155821	LEONIDIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
155981	FRANCISCO RICARDO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
156651	ROSANGELA PAULA SANTANA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
156661	JOAO BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
158641	ODECIO SILVA COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
159301	JOSIAS MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
159471	EMANUEL COSTA E SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
164231	VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
164441	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
165231	VALDEMIL ANTONIO PEREIRA	MOTORISTA
165311	BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
165711	NEYZIMAR CABRAL DE LIMA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
171131	CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
171221	ÁTILA LOPES DE MACEDO FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
171421	CRISTHYNE CABRAL PAIVA BALESTRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
171431	ZISLENE DIAS PINHEIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
171441	THEOMAR PINTO DE BARROS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
171471	SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
171501	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
171741	EDMILSON FREIRE VILANOVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
174931	DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO
175091	KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
175121	ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
175641	ADAO FELIX RODRIGUES DE MATOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
243562	SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO	PROFESSOR - II 40 HORAS
253311	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
256771	JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	ARQUITETO
260092	ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
261171	GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZCAO
262741	EDILSON DIAS CRUZ AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

268171	WESLEY MAIA GUIMARAES	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS
296681	DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
305051	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
305891	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
306811	ZULTON FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
307011	MOISES VALADARES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
307171	CRISTIANO LOPES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
307441	PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
307451	FABIANO SILVA LACERDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
307491	CARLOS EDUARDO BATISTA MARTINS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
310551	LEANDRO FURTADO CIDRAO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
310641	MARIO CESAR CARNEIRO FRANCO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
310691	FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
310711	GYSSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
310771	DIOGO NUNES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
310861	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
310981	ELMA PARRIAO VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
311031	KERLEN PARRIAO RAZABONE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
311081	WEDILA SOUZA AIRES JACOME	JORNALISTA
311281	FABIO JACINTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
311351	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
312991	DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
313251	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
314511	ELIO ALVES PEREIRA RABELO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
345921	MARCO AURELIO LUSTOSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
688401	URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
1139096	MARIA IZABEL ALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
413010846	FERNANDO MASCARENHAS DE MORAES	ASSESSOR TECNICO II
413013224	ADRIANO ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413017934	HELIO JOSE GUEDES NOBRE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413018956	CHRISTIAN ZINI AMORIM	SECRETARIO MUNICIPAL
413018957	JOSE ROMAO LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413019520	PAULO HENRIQUE CATTINI JUNIOR	DIRETOR
413020619	JAMES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020620	GLAUCE KELLY DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020621	DIEGO ALVES LOURENÇO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES

413020627	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020640	WILMA SANTANA DAMACENO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020642	JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020680	ADRIANO JOSE VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020688	ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020689	DEISE ANGELIM SILVA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020690	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020697	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
413020702	FREDERICO COLI MENDES	ENGENHEIRO
413020717	EDSON LEANDRO NUNES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020726	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	ENGENHEIRO
413020742	JADER PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020744	PAULO ERNANE ROCHA DOURADO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020842	JOAO CARLOS MOURA DE CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020843	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413020845	MAIZA RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413020883	LEONARDO PEREIRA BANDEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020885	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413020924	JOAO BATISTA BORGES JUNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE I
413021095	ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413021128	BENEVALBNER ALMEIDA DE OLIVEIRA	GERENTE
413021138	ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ	CHEFE DO NUCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
413021176	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413021259	DAYANE ANDRADE DE MORAES	DIRETOR
413021346	AFONSO VIEIRA RAMALHO	ASSESSOR TECNICO
413021367	VANIA DA SILVA TRINDADE SOUSA	GERENTE
413023127	CLAUDIA MELGACO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE I
413023368	FABRISIA COELHO VALADARES SOUSA	ASSESSOR TECNICO I
413023768	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHEIRO
413023806	NELSON SIQUEIRA FRANCA NETO	GERENTE
413023948	KARINA PERDIGAO CAVALCANTE PESSOA	ENGENHEIRO
413023976	IRENILDE GOMES FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES
413024465	MARYNA BRITO DIAS	ASSISTENTE DE GABINETE II
413024587	RONNIELLI ISTEFANI SOUZA SILVA	ASSESSOR TECNICO II
413024620	FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS	GERENTE
413025628	JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR	ARQUITETO
413026392	MARCELO ALVES SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO
413026511	HERICA MOTA LEAL	ASSESSOR TECNICO I

Palmas, 29 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449/SRH/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 408/2016/SEGRI, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais - SINE Municipal de Palmas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 18/04/2016, os servidores a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
143261	Deuseline Gomes Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais
253971	Maria Aparecida de Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais
137101	Rosa Maria Alves da Silva Cerqueira	Auxiliar de Serviços Gerais
136291	Siloni Tavares Narcizo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 450/SRH/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Lotação de servidores – Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, os servidores relacionados, oriundos (a) da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 15 de abril de 2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
133391	DIOGO BASTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
138001	RAGLEBIA BEZERRA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
140601	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
141581	EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
153161	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
156141	MANOEL DE SOUSA COIMBRA	MOTORISTA
158541	VALDENOR ALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
158681	WENDER ROSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
162221	GISELLE CARMO MAIA	PEDAGOGO
162872	SAVIO COSTA SOUZA	ARQUITETO
168381	MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO	PEDAGOGO
178401	ELENY SOUZA DOS SANTOS	ARQUITETO
179901	ELIZETE ALVES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
201041	ROBISON COSTA RODRIGUES	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
254021	SOELIA DIAS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
256881	ROSILENE SOARES MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
259712	JOAO PAULO VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS
296141	SIMONE DO COUTO SEABRA MARQUEZ	ASSISTENTE SOCIAL
298861	IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO	CONTADOR
310581	SUZANNE PARANHOS MATOS	ARQUITETO
316771	APARECIDA DE FATIMA ROSA CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL

316971	ROSICLEIDE SOUSA PEREIRA	ARQUITETO
317971	LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	ARQUITETO
329611	ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	MOTORISTA
333931	HELIELTON CAVALCANTE TEODORO	ENGENHEIRO
333951	ELIAS MARTINS NETO	ARQUITETO
334301	MORCILA CORADO LOPES ALVES	ENGENHEIRO
334891	IRANILCE FERNANDES DOS SANTOS	ARQUITETO
413018834	WESLEY BORGES ADAMI	GERENTE
413019321	JORGE SOARES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
413019364	GESSIKA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
413019365	WILLIANA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
413019381	GISELI FRANCO NEVES	ARQUITETO
413019505	JULIETE COSTA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL
413019517	ALINE CARNEIRO BRITO	ASSISTENTE SOCIAL
413019656	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
413019658	JESAIAS BARBOSA DE SOUSA	ENGENHEIRO
413019847	FERNANDA MILA RODRIGUES PADUA	PEDAGOGO
413020698	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL
413021091	FRANCISCO DA ROCHA COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413021397	FRANCILENE CARDOSO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413022331	FABIO FRANTZ BORGES	SECRETARIO EXECUTIVO
413023052	LUCIANE RIBEIRO NOLETO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413023324	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE I
413024120	GILMARA AQUINO SILVA	GERENTE
413024765	JESSICA MOREIRA ARAUJO	GERENTE DE GESTAO
413024772	CLENI JULEIDE BIESEK	GERENTE
413024773	FABIANA BARRENQUEVITCZ	GERENTE
413024788	ANA VALERIA NEPOMUCENO NUNES	DIRETOR
413025404	JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
413025488	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE I
413025494	MELQUIZEDEK MENDES ARAUJO	MOTORISTA DE REPRESENTACAO
413025506	ROGERIO PEREIRA	DIRETOR
413025657	RAPHAEL NOGUEIRA PINHO	SUPERINTENDENTE
413026387	DIEGO DE MORAES	ASSESSOR TECNICO II

Palmas, 29 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 451/GAB/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Revoga a PORTARIA Nº 1174/GAB, DE 03/09/2015.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica; RESOLVE:

REVOGAR,

Art.1º a PORTARIA Nº 1174/GAB, DE 03/09/2015, publicada no DO Nº 1344 de 18 de setembro 2015, que designa servidores para compor comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Considerando a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de abril de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 462/GAB/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2016

Revoga a PORTARIA Nº 1469/GAB/SEPLAD, DE 25/11/2015.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica; RESOLVE:

REVOGAR,

Art.1º a PORTARIA Nº 1469/GAB/SEPLAD, DE 25/11/2015, publicada no DO Nº 1392 de 02 de dezembro 2015, que designa servidores para compor comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, Considerando a Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1484, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a fusão e extinção de secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 472/GAB/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016024230, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO, do cargo de Técnico em Saúde-Assistente de Serviços em Saúde, efetivo (a), matrícula nº 413021034, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de abril de 2016.

Palmas, 03 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 473/SRH/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e MEMO 006/RH/SEISTT/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes para Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmas, o (a) servidor (a) DIONE MARQUES SOUSA COSTA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 153931, efetivo (a), a partir de 26/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/04/2016.

Palmas, 03 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 474/SRH/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016029168,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência Municipal de Turismo para Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, o (a) servidor (a) NIVAL CORREIA DE ARAÚJO, Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, matrícula nº 13145-1, efetivo (a), a partir de 15/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2016.

Palmas, 03 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 039 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 001/2013 referente ao Processo nº 2013005219, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E

ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.055.186/0001-62, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, lote 20, sala 03 e 04, que diz respeito à prestação de serviços de outsourcing de impressão, referente ao atendimento à Secretaria de Finanças.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	55963-1
SUPLENTE	Jakeline Rocha Moura Costa	413025787

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 28 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 02/2015 - Ata 02/2015-

Ministério da Defesa/Exército Brasileiro
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 123/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Ministério da Defesa/Exército Brasileiro
Certame: Pregão Eletrônico nº 02/2015

Ata de Registro de Preços nº 02/2015
Validade da Ata: Até o dia 18/11/2016
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Processo de Adesão: 2016029963

Empresa: Gom Comércio e Representações de Móveis Ltda				CNPJ:05.500.641.0001-29	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	V. Unitário	Valor Total
01 (Item da Ata - 26) - Grupo 07	8	Und.	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 02 (DUAS) PESSOAS</p> <p>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13967:2009 ou versão mais recente.</p> <p>Tampas - Quantidade: 02 unidades</p> <p>Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966.</p> <p>Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard.</p> <p>Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais.</p> <p>Dimensões: 140 x 70 cm</p> <p>Altura das superfícies: 72 a 75 cm</p> <p>Estrutura Lateral para Estação - Quantidade: 02 unidades</p> <p>Estrutura para tampas de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.</p> <p>Barra Central - Quantidade: 02 unidades</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Perfil Central Duplo - Quantidade: 01 unidade</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca.</p> <p>Perfil Subida de Cabos - Quantidade: 01 unidade</p> <p>Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 1,2 mm de espessura, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p>	3.500,00	28.000,00
02 (Item da Ata - 35) - Grupo 07	42	Und.	<p>MESA RETA 140X60CM</p> <p>Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente.</p> <p>Tampo inteiriço em formato de retangular, estação de trabalho em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 2mm na parte frontal e bordas nas laterais com fita de borda de PVC de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto-arraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quinta do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira.</p> <p>Estrutura lateral metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetadas em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>Estrutura fixada ao tampo através de parafusos cementados 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso de zamak para minifix com rosca.</p>	815,00	34.230,00
03 (Item da Ata - 60) - Grupo 08	70	Und.	<p>POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TELA, COM BRAÇOS</p> <p>Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverá ser acompanhado de tradução juramentada.</p> <p>Cadeira giratória, com espaldar médio, mecanismo a gás, com apoia-braços.</p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos do mecanismo de regulagem do encosto injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela, e apoio lombar fixo, injetado em espuma de poliuretano semi-rígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura metálica injetada em alumínio estrutural com acabamento polido. Sistema de regulagem de altura do encosto através de catraca deslizante em alumínio com regulagem de altura de 6 posições pré-definidas.</p> <p>Assento com concha injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal levemente curva para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos.</p> <p>Sistema de regulagem de profundidade do assento deslizante com travamento em 05 (cinco) posições</p> <p>Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do</p>	2.500,00	175.000,00
04 (Item da Ata - 65) - Grupo 08	69	Und.	<p>POLTRONA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORIA</p> <p>Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverá ser acompanhado de tradução juramentada.</p> <p>Encosto de espaldar médio, revestido com tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto com assento, fixa, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável.</p> <p>Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D35, indefinível, ignífuga com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal levemente curva para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético.</p> <p>Estrutura metálica arco contínuo, tipo balancim, em tubo de aço SAE 1020 de 1" x 2,25 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a impactos, com secagem em estufa, e sapatas deslizantes injetadas em polietileno. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura soldada na estrutura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta.</p> <p>Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais.</p> <p>Altura total: 100 a 106 cm</p> <p>Altura do encosto: 58 cm</p> <p>Profundidade do assento: 48 cm</p> <p>Largura do assento: 49 cm</p> <p>Largura do encosto: 39 cm</p>	700,00	48.300,00
05 (Item da Ata - 67) - Grupo 08	17	Und.	<p>LONGARINA DE TRÊS LUGARES</p> <p>Longarina de 3 lugares, com apoia-braços, com suporte de fixação em chapa de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura, com pintura em epóxi na cor preta.</p> <p>Encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,5mm com carenagem modelada por sopro feita em PEAD, estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não regente à manchas; espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indefinível, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno com alma interna de aço SAE 1010/20 1/2"x1/8" de alta resistência e borda frontal levemente curva no assento para não obstruir a circulação sanguínea e carenagem para assento e encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável.</p> <p>Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40x50x1,20mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, colunas verticais e pés em tubo de aço SAE 1020 30x50x1,2mm, com ponteiros e sapatas niveladoras com diâmetro de 50mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3mm de espessura soldada a um suporte em formato de "U" feito em aço SAE 1020 com 3mm de espessura que encaixa na longarina e é fixado a partir de parafuso sextavado M8 x 50mm.</p> <p>Apoia-braço em formato curvo tipo sete sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado em polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Com chapa dobrada em formato "L" fixada no braço com parafuso M6x30 cabeça sextavada.</p> <p>Varição máxima permitida de 5%, para mais ou para menos</p> <p>Altura Total: 80 cm</p> <p>Profundidade total: 61cm</p> <p>Altura do assento: 45cm</p> <p>Largura total com braço: 163cm</p>	1.750,00	29.750,00
TOTAL					315.280,00

Palmas - TO, 05 de maio de 2016.

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016**

Processo nº. 2016010615. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de lupas de pala, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 09.117.368/0001-09, Item 01, Valor total R\$ 9.915,00 (Nove mil, novecentos e quinze reais). Data da realização do certame: 14/04/2016.

Palmas - TO, 04 de maio de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016**

Processo nº.2016010609. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de baú e capacetes motociclístico para moto, visando atender a Gerencia de Vigilância Controle Zoonoses, conforme Anexo I do edital, Empresas Vencedoras MA MOTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.175.077/0001-53, Itens 01e 02 Valor Total R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 13/04/2016.

Palmas - TO, 04 de abril de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016**

Processo nº. 2016008134. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de materiais de aviamentos e outros, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: PRAPTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 10.460.274/0001-17, Itens 11 a 19, 21 a 26, 33, 36 a 44, Valor total R\$ 5.794,40 (Cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Data da realização do certame: 22/04/2016.

Palmas - TO, 04 de maio de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016**

Processo nº.2015069181. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Seguros para Veículos, visando atender toda frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do edital, Empresas Vencedoras: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, Item 01, Valor Total R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Data da realização do certame: 20/04/2016.

Palmas - TO, 04 de maio de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte****PORTARIA/SEISTT Nº 028/2016, de 29 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016 e pelo Ato nº 553 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.494 de 02 de maio de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais de Contrato que assinam cumulativamente, referente ao Contrato nº 112/2014, firmado com a Empresa Valor Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.026.299/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Nivardo Tavares Souza Filho	413026501
TITULAR	Hemyllyano Clayson Araújo	413013982

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de Abril de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 033/2016, de 03 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016 e pelo Ato nº 553 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.494 de 02 de maio de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente referente ao Contrato nº 003/2016 do Processo nº 2015064410, firmado com a Empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Alessandro Rodrigues	9206-4/D-TO	155451
SUPLENTE	Vanromel Sena Silva	78702/D-TO	172021

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

ERRATA**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 002/2016 –Ata 001/2016**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 119/2016

A Prefeitura de Palmas -TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção do EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS DO PP 002/2016 –Ata 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.496, de 04 de maio de 2016, páginas 07á 10.

Onde se lê:

[...]

Órgão Participante: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Leia-se:

[...]

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Colinas - Tocantins

Palmas -TO, 05 de maio de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes

Secretaria da Educação**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Licitação Carta Convite de gêneros alimentícios nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.495 de 03 de maio de 2016, pág.10:

Onde se lê:

N COSTA SANTOS – ME., com valor total de R\$ 5.165,00 (Cinco mil cento e sessenta e cinco reais e zero centavos),

Leia-se:

N COSTA SANTOS – ME., com o valor total de R\$ 5.759,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Palmas/TO, 04 de maio de 2016.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2016

PROCESSO Nº: 2016031099
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR.
OBJETO: Prestação de serviços profissionais contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016031099.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 008.294.961-14 e portador do RG nº 764.812 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

PROCESSO Nº: 2016006851
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELE-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.072,00 (Treze mil e setenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº866/93 e a Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, e Processo nº 2016006851.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30;
 FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.^a Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1582782 SSP/TO. Empresa M. J.R DOS SANTOS EIRELE-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2016

PROCESSO Nº: 2016006851
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: N COSTA SANTOS - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.760,50 (Cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº866/93 e a Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, e Processo nº 2016006851.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30;
 FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.^a Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1582782 SSP/TO. Empresa N COSTA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal o Sr. Nazare Costa Santos, inscrito no CPF nº 600.013.131-34 e portador do RG nº 186615 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

PROCESSO Nº: 2016006851
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELLI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.135,00 (Oito mil cento e trinta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº866/93 e a Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, e Processo nº 2016006851.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30;
 FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.^a Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1582782 SSP/TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELE-ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/000-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016012807
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 22.674,00 (Vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016012807.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.^a Eugilene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 676.957.593-20 e portador do RG nº 39650 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016012807
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 8.873,00 (Oito mil oitocentos e setenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016012807.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.^a Eugilene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016012807
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
 CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 13.545,75 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016012807.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.^a Eugirlene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 865786 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016008885

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: ARTE & PONTO CONFECÇÕES EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 13.905,00 (Treze mil novecentos e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008885.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Maria Ribamar Sales dos santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa ARTE & PONTO CONFECÇÕES EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 13.864.419/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.^a Flacia Rodrigues Mota Almeida, inscrita no CPF nº 814.305.581-72 e portadora do RG nº 241.204 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro Dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que a F G COMERCIAL LTDA – EPP., com o valor total de R\$ 7.226,50 (Sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo 2016009625, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 04 de maio de 2016.

Tatiana Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Marcos Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 39.889,00 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 8.483,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta e três reais), foram

julgadas como vencedoras do Processo nº 2016009760, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 04 de maio de 2016.

Arlete Gomes De Sá

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 7.613,28 (Sete mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 7.990,35 (Sete mil novecentos e noventa reais trinta e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME., com o valor total de R\$ 6.116,15 (Seis mil cento e dezesseis reais e quinze centavos) e SALINA EMPRENDIMENTOS LTDA –ME., com o valor total de R\$ 5.186,82 (Cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016013652, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 04 de maio de 2016.

Dayane Chaves Noleto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 18.615,39 (Dezoito mil seiscentos e quinze reais e trinta e nove centavos), GR DOS SANTOS JUNIOR EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 3.960,35 (Três mil novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) e MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor de R\$ 14.810,80 (Quartoze mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016016752, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 04 de maio de 2016.

Dayane Chaves Noleto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO, com o valor total de R\$ 740,64 (Vinte mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 17.297,00 (Dezessete mil duzentos e noventa e sete reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 27.863,00 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais) e NIRTO JOSÉ DE ALMEIDA, com o valor total de R\$ 4.184,67 (Quatro mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016011990, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 04 de maio de 2016.

Juldeci Lopes de Carvalho

Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 260/SEMUS/GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Adicional de Plantonista de Urgência e Emergência (APUE)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a conversão do cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.125/GM, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre os propósitos da Política de Saúde do Trabalhador para o SUS.

CONSIDERANDO a necessidade constante de aperfeiçoamento dos regulamentos para melhor aplicabilidade e eficiência dos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o profissional médico fará jus, pelo cumprimento integral de sua carga horária, a título de incentivo, ao Adicional de Plantonista de Urgência e Emergência (APUE), conforme tabela abaixo:

CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANTIDADE DE PLANTÕES MENSAIS DE 12 (DOZE) HORAS	VALOR APUE (R\$)
20h/semanais	06 (seis) plantões de 12h	R\$ 3.250,00
40h/semanais	12 (doze) plantões de 12h	R\$ 6.500,00

Art. 2º O pagamento do APUE não será incorporado para concessão de nenhuma outra vantagem remuneratória, inclusive fins previdenciários de regime próprio, excetuando-se o pagamento da gratificação natalina (décimo terceiro salário).

Art. 3º O profissional médico fará jus ao valor integral, conforme disposto no artigo 1º do APUE no mês em que estiver em gozo de férias.

Art. 4º Será descontado do APUE valor proporcional aos plantões não cumpridos.

Art. 5º O não comparecimento ao plantão estabelecido em escala implicará em faltas proporcionais aos plantões não cumpridos, folgas e descanso semanal equivalente, bem como às sanções administrativas legais previstas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 319/SEMUS/GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica nos estabelecimentos de saúde da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o valor a ser pago a título de adicional por Responsabilidade Técnica (RT) aos profissionais detentores do cargo de Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico e Biomédico lotados no âmbito da gestão municipal do SUS, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os Responsáveis Técnicos deverão ser designados por ato próprio para cumprir a respectiva função nos estabelecimentos de saúde do município de Palmas, Tocantins, respeitada a legislação de cada categoria profissional.

Art. 2º É vedado o acúmulo do adicional constante no Anexo Único desta Portaria com as Gratificações e/ou Incentivos da mesma modalidade previstos pelo Decreto nº 106, de 23 de outubro de 2009.

Art. 3º No caso dos Responsáveis Técnicos dos serviços de Urgência e Emergência, fica garantido o percentual de 30% da carga horária para planejamento e organização do serviço sob sua responsabilidade, ficando o mesmo dispensado do registro do ponto eletrônico destas atividades.

Parágrafo único. O Responsável Técnico poderá ser convocado a qualquer tempo, respeitando seu limite percentual destinado a atividades administrativas e de planejamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 319/SEMUS/GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2016

TABELA I – UNIDADE COM FUNCIONAMENTO REGULAR

Dimensão do Corpo Técnico	Valor da RT
1 a 12 profissionais	R\$ 500,00
13 a 24 profissionais	R\$ 800,00
25 a 36 profissionais	R\$ 1.000,00
Acima de 36 profissionais	R\$ 1.500,00

TABELA II – UNIDADE COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Dimensão do Corpo Técnico	Valor da RT
1 a 9 profissionais	R\$ 800,00
10 a 19 profissionais	R\$ 1.000,00
20 a 29 profissionais	R\$ 1.500,00
Acima de 30 profissionais	R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 369/SEMUS/GAB, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o Regime de Plantão nas unidades de saúde com funcionamento ininterrupto no âmbito do município de Palmas-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a conversão do cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.125/GM, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre os propósitos da Política de Saúde do Trabalhador para o SUS.

CONSIDERANDO a necessidade constante de aperfeiçoamento dos regulamentos para melhor aplicabilidade e eficiência dos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a conversão da jornada normal de trabalho em Regime de Plantão para atendimento da necessidade contínua e ininterrupta da prestação do serviço.

Parágrafo único. A conversão da jornada de trabalho que trata o caput se aplica aos profissionais lotados nas unidades de saúde com funcionamento ininterrupto da gestão municipal do Sistema Único de Saúde, respeitada a carga horária semanal de trabalho estabelecida em lei.

Art. 2º O cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão que trata o artigo anterior será executado de forma permanente ou ininterrupta, observando-se as quantidades especificadas no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O não comparecimento ao plantão estabelecido em escala implicará em faltas proporcionais aos plantões não cumpridos, folgas e descanso semanal equivalente, bem como às sanções administrativas legais previstas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 369/SEMUS/GAB,
DE 29 DE ABRIL DE 2016

CARGA HORÁRIA MENSAL	QUANTIDADE DE PLANTÕES MENSAIS DE 12 (DOZE) HORAS
20h/semanais	06 (seis) plantões de 12h
30h/semanais	10 (dez) plantões de 12h
40h/semanais	12 (doze) plantões de 12h

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do lote LOTE 20, localizado à Rua 22, Quadra 60, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 450,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 20-A, localizado à Rua 22, Quadra 60, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 242,36m² e LOTE 20-B, localizado à Rua 22, Quadra 60, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 207,64m² Capital, objeto o processo

nº 2013058951, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 114, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, localizado à Avenida Raimundo G. da Cruz, quadra 47, do Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 488,74m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, localizado à Avenida Raimundo G. da Cruz, quadra 47, do Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 247,98m² e LOTE 09-B, localizado à Avenida Taquarussu, quadra 47, do Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 240,76m², nesta capital, objeto o processo nº. 2016005107, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº064, de 16 de março de 2016, corrigindo, no artigo 1º, a Etapa do loteamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº115/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 28 dias de férias, da servidora Ligia Dayele Rodrigues Moura, matrícula funcional nº 413023056, relativa ao período aquisitivo de 2015/2016, período de gozo 02/05/2016 a 31/05/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 28 dias do referido benefício, em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 017/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 03 de maio de 2016, 29 (vinte e nove) dias da fruição das férias da servidora Lucirene Fernandes Pinto Lima, matrícula 171321, Analista de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo de 16/11/2013 a 15/11/2014, marcadas para o período de 02 a 31 de maio de 2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restante do referido benefício em julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 031/2016

PROCESSO Nº: 2016024443
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação da Empresa Dourado Empreendimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.401.088/0001-68, para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 2.930,34 (Dois mil novecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), com amparo legal no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº 2016024443.

A empresa supracitada, considerando o critério de menor preço, apresentou o menor valor para a prestação do serviço ora pretendida.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, 19 de abril de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016023999

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 036/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016023999, Parecer Jurídico nº 855/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Garottos Doido, por meio do seu representante exclusivo, a empresa CMA Soares - Produções - ME, CNPJ nº 11.299.506/0001-60, para uma apresentação na 16ª Edição da FENEARNOS (Feira de Negócios das Armas), através de apoio desta Fundação ao evento realizado pela Associação dos Moradores da Quadra 407 Norte – ASMARNO, a se realizar no dia 05 de maio de 2016, na Feira coberta da 503 Norte em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 029/2016. O valor total da apresentação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20161546.

PALMAS/TO, aos 03 de maio de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 024, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (Vinte e Nove) dias das férias do servidor KAUWE EIDI TORRES UEDA, matrícula 413021377, Diretor de Investimento, de 03 de maio à 31 de maio de 2016 relativas ao período aquisitivo 2014/2014, anteriormente marcada para 02 de maio à 31 de maio de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 03 de maio do mês de abril de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 025, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro

de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (Vinte e Nove) dias das férias do servidor THAYSA MILENNA DA CONCEICAO SOUZA, matrícula 413017251, Gerente Contábil, de 03 de maio à 31 de maio de 2016 relativas ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada para 02 de maio à 31 de maio de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 03 de maio do mês de abril de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 026, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (Vinte e Nove) dias das férias do servidor ANTONIO ALVES LUZ, matrícula 413017589, Assessor Técnico DAS-5, de 03 de maio à 31 de maio de 2016 relativas ao período aquisitivo 2013/2015, anteriormente marcada para 02 de maio à 31 de maio de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 03 de maio do mês de abril de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 028, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, 29 (Vinte e Nove) dias das férias do servidor CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula 413023414, Assistente de Administrativo, de 03 de maio à 31 de maio de 2016 relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 02 de maio à 31 de maio de 2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 03 de maio do mês de abril de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

VINCULAÇÃO DE PRECEPTOR POR CAMPO/ÁREA DE ATUAÇÃO ANO LETIVO 2016

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, através do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS, torna público a vinculação do Preceptor de Campo que integra o Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a área/campo de atuação no período de maio de 2016 a março de 2017.

NOME	CATEGORIA	PROGRAMA	UNIDADE DE PRECEPTORIA	RESIDENTES SUPERVISIONADOS
LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO	PRECEPTOR	MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL	CAPS II	ELIZANGELA CUNHA LOPES JAUQUELINE LUCIANO DA SILVA STEPHANE SANTANA DA SILVA

A vinculação do preceptor com o Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS poderá ser alterado, ou mesmo suspenso, na modificação de números de Residentes vinculados, Avaliação de Desempenho do preceptor ou de acordo com a necessidade do Plano Integrado de Residências em Saúde e da Secretaria da Saúde de Palmas, respeitando as Resoluções e Normativas vigentes da CNRM, CNRMS e do Município de Palmas.

Palmas-TO, 03 de maio de 2016.

Juliana Ramos Bruno
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Publicações da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 013-A, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993; e

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência Administrativa, no intuito de efetuar assinatura de jornal de circulação diária no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante o que dispõe o § único e seguintes do art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria desta Casa de Leis, externando a possibilidade legal da contratação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ N. 01.536.754/0003-95, estabelecida à 102 Norte, Avenida NS 02, Lotes 09 e 10, CEP: 77.006-004 – Palmas – TO, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, para 25 (trinta) assinaturas de jornal de circulação diária por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

Vereador Rogério de Freitas Leda Barros
Presidente da Câmara Municipal de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS